

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

Edição nº 1662

### Nesta edição:

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos normativos.....	3
Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	4
Editais.....	4

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	5
---------------	---



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO N.º 42/2015**

Dispõe sobre eleição para o Conselho Superior do Ministério Público, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 7.669, de 17 de junho 1982 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com a redação dada pelas Leis nºs 11.168/98, 11.734/2002, 12.497/2006, 12.796/2007 e 13.999/2012.

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** Fica designado o período de 17 a 26 de junho de 2015 para a realização de eleição eletrônica de 05 (cinco) Procuradores de Justiça como titulares, e 05 (cinco) Procuradores de Justiça como suplentes, a serem escolhidos pelos membros do Ministério Público em atividade, para mandato de 02 (dois) anos, para integrarem o Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2015/2017.

Parágrafo único. O horário de votação iniciará às 09h (nove) do dia 17 e transcorrerá de forma ininterrupta até às 16h (dezesesseis) do dia 26.

**Art. 2º** A votação será exclusivamente por meio eletrônico, podendo ser realizada em qualquer computador conectado à rede de informática do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, observados os seguintes procedimentos:

I - o eleitor receberá um e-mail em sua conta institucional ([.....@mprs.mp.br](mailto:.....@mprs.mp.br)), contendo o endereço eletrônico da página de votação, o seu login e sua senha específicos para o processo eleitoral, na data e no horário estipulados para o início da votação;

II - o eleitor deverá acessar a página de votação através do endereço eletrônico fornecido no e-mail e seguir as instruções da página para registrar o seu voto;

III - a cédula eletrônica de votação conterá os nomes dos candidatos inscritos, dispostos em ordem alfabética;

IV - o eleitor poderá votar em até cinco candidatos;

V - ao final do processo o sistema emitirá a mensagem "Voto registrado com sucesso", o que indica que o voto do eleitor foi corretamente registrado e o procedimento de votação foi encerrado.

§ 1º Em caso de algum problema, o sistema exibirá a mensagem "Voto não registrado". Neste caso, o usuário poderá realizar o procedimento de votação novamente e, caso persista o erro, deverá entrar em contato com o suporte técnico, através da Unidade de Apoio ao Usuário pelo telefone (51) 3295-1770, em horário de expediente.

§ 2º Quando o eleitor não selecionar nenhuma opção de voto disponível seu voto será considerado "em branco".

§ 3º Se o eleitor selecionar mais de cinco nomes de candidatos para compor o Conselho Superior do Ministério Público, seu voto será considerado nulo.

§ 4º O eleitor poderá repetir o procedimento de votação quantas vezes achar necessário, dentro do prazo estipulado no art. 1º, sendo que somente o último voto registrado será considerado na apuração.

**Art. 3º** São inelegíveis para compor o Conselho Superior do Ministério Público:

I - o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, membros natos (art. 11, "caput", da Lei nº 7.669/82);

II - os atuais 04 (quatro) membros titulares do Conselho Superior eleitos pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

III - os membros que estiverem no exercício de função de confiança (art. 11, § 6º, inciso II, da Lei nº 7.669/82);

IV - o membro que estiver no exercício da função de Ouvidor do Ministério Público (art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei nº 12.473/2006);

V - os que se encontram nas situações de afastamento do cargo previstas nos incisos I, II e III do artigo 46 da Lei nº 6.536, de 31 de janeiro de 1973 - Estatuto do Ministério Público;

VI - o Procurador de Justiça, que esteja atualmente exercendo a função de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público em segundo mandato consecutivo (art. 11, §3º, da Lei nº 7.669/82).

**Art. 4º** Os Procuradores de Justiça interessados em concorrer à eleição deverão apresentar manifestação, por escrito, encaminhada à Secretaria dos Órgãos Colegiados, sita na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 8º andar – Torre Norte, Porto Alegre, até o dia 08 de junho do corrente ano.

**Parágrafo único.** Em não havendo inscritos em número suficiente para o preenchimento das vagas de titular (05) e de suplente (05), serão considerados habilitados todos os Procuradores de Justiça que não sejam inelegíveis e que não manifestarem recusa expressa no mesmo prazo da habilitação.

**Art. 5º** Todos os membros do Ministério Público são eleitores, exceto:

I - os Procuradores de Justiça que já votaram, pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores, para a escolha de 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) suplentes do Conselho Superior do Ministério Público, gestão 2014/2016, em sessão ordinária realizada em 07 de julho do ano de 2014;

II - os membros do Ministério Público em situação prevista no inciso VII do art. 2º.

**Art. 6º** A apuração será realizada, no Auditório "Mondercil Paulo de Moraes", sito na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 3º andar – Torre Sul, nesta Capital, por 02 (dois) membros do Ministério Público, escolhidos pelo Procurador-Geral de Justiça e sob sua presidência, no dia 26 de junho de 2015, em horário sequencial ao término da votação.



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1662

**Art. 7º** Serão considerados eleitos os 10 (dez) Procuradores de Justiça mais votados, sendo os 05 (cinco) primeiros como titulares, e os 05 (cinco) restantes como suplentes.

**Parágrafo único.** Havendo igualdade de votos entre 02 (dois) ou mais Procuradores de Justiça elegíveis, o desempate se dará pela antiguidade na carreira. Persistindo o empate, será considerado eleito o que tiver exercido menor número de vezes o mandato de Conselheiro (art. 12, parágrafo único, da Lei n.º 7.669/82).

**Art. 8º** O Procurador-Geral de Justiça proclamará imediatamente os eleitos, após conhecido o resultado da apuração, lavrando-se, a seguir, a ata.

**Art. 9º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN,**  
Promotora-Assessora.

#### BOLETIM N.º 220/2015

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### **PROMOVER**

- por merecimento, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final, a Dra. LETÍCIA VITERBO ILGES, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Canoas, ID n.º 3437841 (Edital 076/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN,**  
Promotora-Assessora.

---

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA N.º 1367/2015

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN** no uso de suas atribuições legais, resolve **Suspender** o curso da prescrição das faltas apuradas no Processo Administrativo Disciplinar **SPU.PR.01055.00204/2014-9** nos termos do § 3º e inciso I do § 5º do artigo 197 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94 até que se resolva definitivamente o processo-crime n.º 166/21400011377.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de maio de 2015.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral

#### PORTARIA N.º 1371/2015

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, quanto aos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.01055.00157/2014-9**, publicar extrato da decisão de **Arquivamento** desta sindicância, conforme parecer e decisão de folhas 48/53.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de maio de 2015.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

#### BOLETIM N.º 221/2015

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1662

**CONCEDER**

- o abono de permanência, previsto no artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora ADRIANA LAC ROEHE MANDELLI, Bibliotecária Jurídica, ID n.º 3425185, a contar de 11 de maio de 2015, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00319/2015-4 - Port. 1162/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**CO.30910**

**CONTRATADA:** ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA -ESAF; **OBJETO:** inscrições dos servidores Paulo Renato dos Santos, José Adriano Ribeiro D'Ávila e Edison Nunes Bernhardt, em cursos de capacitação, a serem realizados no decorrer do ano 2015, em Porto Alegre/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.720,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 07 de maio de 2015, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de maio de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO N.º 969-09.00/15-9**  
**CONVITE N.º 15/15**

**CONTRATADA:** BAR E RESTAURANTE INTERVALO 50 LTDA - ME; **OBJETO:** serviços de coquetel, incluindo o fornecimento de alimentação, bebidas e utensílios, bem como a disponibilização de profissionais, para aproximadamente 400 (quatrocentas) pessoas, no evento de entrega da Ordem do Mérito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 22.320,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3925. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de maio de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

**PR.00001.00756/2015-2**

**PARTE:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça Andrea da Silva Ueque, ID n.º 3430847; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IUA1972, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 08 de maio de 2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de maio de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 148/2015**

**REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN,** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 12/2015 – CAOMA**

O **COORDENADOR do CENTRO de APOIO OPERACIONAL de DEFESA do MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

**IC 00711.00031/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de investigar transporte de lenha nativa sem licença do órgão ambiental competente praticado por Fernando Jorge Fagundes da Silva na BR 290, KM 585 frente a empresa Pedra Rosada Materiais de Construções em Alegrete/RS. Investigado: Fernando Jorge Fagundes da Silva. Local do fato: Alegrete.

**IC 00711.00032/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de apurar a prática de ampliação de valos de irrigação superficial e queima de campo agropastoril sem licença do órgão competente, investigado Leonardo Kurtz Mazzei, praticado na Fazenda Caramuju na estrada Miguel Varalo, Km 02, 7º subdistrito de Alegrete/RS. Investigado: Leonardo Kurtz Mazzei. Local do fato: Alegrete.

**IC 00711.00037/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de apurar degradação decorrente de criação de pássaro silvestre em cativeiro sem licença do órgão ambiental competente. Praticado por Valdir Wolff. Local do fato: Av. Assis Brasil nº 1921, Bairro Cidade Alta, Alegrete/RS. Investigado: Valdir Wolff. Local do fato: Alegrete.

**IC 00711.00040/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de Verificar o funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (atividade de beneficiamento de minerais não metálicos), sem licença do Órgão Ambiental Competente. Praticado por João Peixoto Maria em Alegrete/RS. Investigado não informado. Local do fato: Alegrete.

**IC 00711.00038/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de Averiguar depósito de resíduos sólidos em desacordo com as normas legais e sem licença do órgão ambiental competente. Praticado por Ciro Pires D'Ávila. Local do fato: Rua Uruguiana, nº 175, Bairro Ibirapuitã, Alegrete/RS. Investigado: Ciro Pires D'Ávila. Local do fato: Alegrete.

**IC 00711.00043/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de queima de campo agropastoril e da construção de ataque de curso d'água sem licença do órgão ambiental competente, praticado por Nelson Luiz Balk Pilar na estrada do Itapororó, Km 05,2º subdistrito de Alegrete/RS. Investigado não informado. Local do fato: Alegrete.

**IC 00711.00044/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de apurar suposto dano ambiental decorrente de atividade potencialmente poluidora em desacordo com a licença de operação e as normas ambientais vigentes. Praticado por Ebrax Eng. E Construção do Brasil na Rodovia VRS 806, Km 04, 6º subdistrito Alegrete/RS. Investigado: Ebrax Eng. E Construção do Brasil. Local do fato: Alegrete.

**IC 00711.00045/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de maus tratos em animal doméstico. Praticado por Alexandre Moura de Almeida na Rua Salvador Pinheiro Machado nº047, Bairro Canudos, Alegrete/RS. Investigado: Alexandre Moura de Almeida. Local do fato: Alegrete.

**IC 00711.00042/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da queima de pneus inservíveis a céu aberto. Praticado por Edson Schervenski Moraes na Rua General Vitorino, nº 778, Bairro Macedo, Alegrete/RS. Investigado: Edisson Eder Chervenski Moraes. Local do fato: Alegrete.

**IC 00711.00041/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de Averiguar o funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor em desacordo com a licença expedida pelo Órgão Ambiental competente. Praticado por André dos Santos Oliveira, Santa Lúcia Comércio e Pavimentações Ltda, na BR 290, km 622 em Alegrete/RS. Investigados: André Dos Santos Oliveira e Santa Lucia Comércio E Pavimentações Ltda. Local do fato: Alegrete.

**IC 00711.00039/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de Verificar a prática de pesca com petrechos não permitidos para categoria de pescador amador e transporte de pescado acima da cota estipulada em legislação pertinente e sem licença do órgão ambiental competente. Praticado por Ramão Juraci da Cruz Pereira, na Rua Guabijú nº 226, Capão do Angico, Alegrete/RS. Investigado: Ramão Juraci da Cruz Pereira. Local do fato: Alegrete.

**IC 00711.00046/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de apurar ausência de licenciamento ambiental para o exercício das atividades do restaurante Tradição. Autores do fato Elizandra Prodócimo Leal e Restaurante Tradição. Local do fato Alegrete/RS. Investigado não informado. Local do fato: Alegrete.

**IC 00711.00047/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos à céu aberto e sem licença do órgão competente. Praticado por Jerônimo Ranildo Nunes Marins no local Sucata do Monga, na Rua Santa Catarina, nº670, Bairro Santos Dumont, Alegrete/RS. Investigado: Jerônimo Ranildo Nunes de Marins. Local do fato: Alegrete.

**IC 00711.00048/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de pesca com petrechos proibidos para a categoria de pescador amador no período da piracema. Praticado por José Carlos dos Santos Perri, Rodrigo do



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1662

Nascimento Dias e Erto Regis Furtado dos Anjos na estrada da Harmonia, km 01, Localidade do Inhanduí, Alegrete/RS. Investigados: Erto Regis Furtado Dos Anjos, José Carlos Dos Santos Perri e Rodrigo do Nascimento Dias. Local do fato: Alegrete.

**IC 00711.00049/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de pesca com petrechos não permitidos para a categoria de pescador amador durante a Piracema. Praticado por Derli Kopp e Vilmar Harter no local Barra do Rio Itapororó c/ Rio Ibicuí, RS 507, km 65,2º subdistrito de Alegrete/RS. Investigados: Derli Koop e Vilmar Harter. Local do fato: Alegrete.

**IC 00711.00050/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de apurar degradação ambiental decorrente de crime contra fauna silvestre. Praticado por Eleanandro Ebno Gomes, na estrada da Harmonia, Km 01, localidade do Inhanduí, Alegrete/RS. Investigado: Eleanandro Ebno Gomes. Local do fato: Alegrete.

**IC 00711.00052/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de Averiguar o transporte de carne de animal silvestre sem licença do órgão ambiental competente, praticado por Jorge Eroni Marques Brites, na estrada do Rincão de São Miguel km 10, 8º subdistrito de Alegrete/RS. Investigado: Jorge Eroni Marques Brites. Local do fato: Alegrete.

**IC 00711.00053/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de apurar a queima de campo agropastoril sem licença do órgão ambiental competente praticado por Germano Severo Fernandes na Rua Décio Pedroso Serpa, nº 15, Bairro Medianeira, Alegrete/RS. Investigado: Germano Severo Fernandes. Local do fato: Alegrete.

**IC 00711.00051/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da supressão de árvores em logradouro público, sem a licença do órgão ambiental competente. Praticado por Ademir Trindade Ramos na Avenida Eurípedes Brasil Milano, nº 1239, Centro de Alegrete/RS. Investigado: Ademir Trindade Ramos. Local do fato: Alegrete.

**IC 00718.00022/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em manter serviço de depósito de materiais reciclados (sucata) sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, em desconformidade com a Resolução Nº 102 do CONSEMA. Investigada: Adelina Ruiz Loureiro. Local: Bagé.

**IC 00718.00023/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé com a finalidade de objeto: ocorrência de dano ambiental consistente em pesca proibida com utilização de petrechos proibidos. Investigados: Arlindo Nicolau Kretzler, Diego Marcelo Kretzler e Marcelo Cristiano Milbradt. Local: Bagé.

**IC 00718.00025/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé com a finalidade de objeto: apurar a falta de licença ambiental do aterro sanitário de Bagé, bem como o esgotamento do aterro para o recebimento de resíduos sólidos urbanos. Investigado: Município de Bagé Local: Bagé.

**IC 00722.00029/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de averiguar delito ambiental em face de ocorrência de vazamento de amônia. Investigado: Tecnovin do Brasil Ltda. Local do fato: Linha Leopoldina Km 06, Vale dos Vinhedos, interior de Bento Gonçalves/RS. Investigado: Tecnovin do Brasil Ltda. Local do fato: Bento Gonçalves.

**IC 00722.00030/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de averiguar poluição sonora provocada pelo equipamento de refrigeração (exaustor) da Cooperativa Vinícola Aurora Ltda, causando transtornos aos moradores do entorno. Investigado: Cooperativa Vinícola Aurora Ltda. Local do fato: Ruas Olavo Bilac e Niterói, bairro Cidade Alta, Bento Gonçalves/RS. Investigado: Cooperativa Vinícola Aurora Ltda. Local do fato: Bento Gonçalves.

**IC 00722.00031/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de averiguar a regularidade na concessão de licenciamento ambiental dos empreendimentos Condomínio Residencial Jardim Villarta e Condomínio Residencial Acapulco. Investigado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente de bento Gonçalves. Local do fato: Ruas Cristiano Ziegler Filho e Márcia Rita Carraro, Loteamento Verona, Bento Gonçalves/RS. Investigado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Bento Gonçalves. Local do fato: Bento Gonçalves.

**IC 00739.00008/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas com a finalidade de apurar dano ambiental em razão da poluição sonora oriunda do estabelecimento mantido pelo investigado. Investigado: CTG Brasão do Rio Grande. Endereço: Rua Men de Sá, Nossa Senhora das Graças, Canoas.

**IC 00739.00085/2013** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas com a finalidade de apurar dano ambiental em razão do exercício de atividade potencialmente poluidora (canalização de recurso hídrico) sem o prévio licenciamento ambiental. Investigado: Vanderlei Silveira dos Santos, Canoas.

**IC 00739.00017/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Débora Rezende Cardoso - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental em razão de intensa poluição sonora oriunda da circulação de trens no perímetro urbano dos bairros São Luis e São José, no Município de Canoas. Investigado: ALL Logística Malha Sul S/A. Local do fato: Canoas.

**IC 00739.00007/2012** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Débora Rezende Cardoso - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental em razão do funcionamento de atividade potencialmente poluidora (oficina mecânica) sem o prévio licenciamento ambiental. Investigado: José Carlos dos Santos Silva.

**IC 00739.00024/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental (poluição sonora) e de lesão à ordem urbanística (ausência de PPCI) por parte do estabelecimento investigado. Investigado: Luciana Silva Mariani.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1662

**IC 00739.00026/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas com a finalidade de apurar a possível prática de dano ambiental (poluição atmosférica) e de infração à ordem urbanística decorrentes de irregularidades na implantação do empreendimento imobiliário denominado Paradis Canoas, neste Município. Investigados: CIPASA Desenvolvimento Urbano S/A, Urbanizadora Concórdia S/A, Nazário Canoas Empreendimentos Imobiliários Ltda, Dobil Engenharia Ltda.

**IC 00745.00007/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa por Paulo Adair Manjabosco - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa com a finalidade de apurar eventual poluição sonora durante a realização dos cultos; Investigado: IEAC - Igreja Evangélica do Avivamento Cristão, localizada na Rua Borges de Medeiros nº 427, Centro, na Cidade de Carlos Barbosa.

**IC 00746.00008/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Casca por Damasio Sobiesiak - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca com a finalidade de apurar poluição hídrica - poluição de curso hídrico por meio de despejo de dejetos suínos com mortandade de peixes. Investigado: Deomar João Galli. Local do fato: Casca.

**IC 00747.00006/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Catuípe por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe com a finalidade de investigar a ocorrência de dano ambiental ocasionado pela atividade de lavagem de veículos em desacordo com a legislação ambiental vigente. Investigado: Odilar Arnt. Local do fato: Catuípe.

**IC 00748.00080/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli Dos Santos - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de objeto: possíveis danos ambientais e aos consumidores, pelo abastecimento de água, em tese contaminada, por parte do SAMAE, ocorrido ente os dias 12 e 14 de abril do corrente ano. Partes: Denise Pessoa (Representante); SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) (Representado). Local do fato: Caxias do Sul.

**IC 00751.00037/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Cerro Largo por André Luis Negrão Duarte - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo, com a finalidade de investigar possíveis danos ambientais decorrentes da poda drástica em árvores de ornamentação em via pública no Município de Roque Gonzales/RS. Investigados: Ivo Diel, Miria Seibert Scheeren e Theolina Reich Kuhnel. Local do fato: Roque Gonzales/RS.

**IC 00762.00023/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim com a finalidade de apurar o lançamento de resíduo sólido (serragem) através de um cano PVC, atingindo córrego, portanto atingindo APP, sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 30 de dezembro de 2014, na Rodovia Estadual RS 420, no Município de Aratiba/RS. Investigado: Marcos Aurelio Barazzetti. Local do fato: Aratiba.

**IC 00762.00024/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim com a finalidade de apurar a queima de resíduos sólidos, tais como amianto, PVC, lâmpadas fluorescentes, borrachas, vidros, paletes de madeira e latas, diretamente sobre o solo, e a céu aberto, sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 10 de abril de 2015, na BR 153, em frente ao Posto Lando, no Município de Erechim. Investigado: Paulo Cesar da Rosa. Local do fato: Erechim.

**IC 00762.00025/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim com a finalidade de apurar a supressão de vegetação nativa, em uma área de 0,115 hectare, fora de APP, atingindo espécimes de Coqueiro, Pinheiro-Brasileiro, Angico, Camboatá, Açóita-Cavalo e Canela, sem licença do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 25 de março de 2015, na Linha Polígono D, no Município de Quatro Irmãos/RS. Investigado: Alirio Daltro de Valle. Local do fato: Quatro Irmãos.

**IC 00770.00029/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Estrela por Andrea Almeida Barros - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela com a finalidade de Objeto: Investigar a denúncia de supressão de vegetação e realização de terraplanagem em APP, às margens da BR 386, em Fazenda Vilanova/RS, Investigado: Município de Fazenda Vilanova/RS.

**IC 00771.00010/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha com a finalidade de Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem LO (chapeação e pintura veicular). Investigado: Anildo Michael. Local do fato: Farroupilha.

**IC 00771.00011/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha com a finalidade de Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem LO. Investigado: Anselmo Ritti. Local do fato: Farroupilha.

**IC 00771.00012/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha com a finalidade de Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem Licença de Operação (oficina de chapeação e pintura). Investigado. Investigado: Ademar Jose Cirino. Local do fato: Farroupilha.

**IC 00772.00005/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno com a finalidade de investigar possível destruição de vegetação nativa, às margens da ERS 149, sem a devida autorização dos órgãos competentes, próximo à sede do município de Nova Palma, RS. Investigados: Narciso Guido Wendt e Prefeitura Municipal de Nova Palma.

**IC: 00782.00022/2012** aditamento à portaria - o Ministério Público, pela Promotoria de Justiça de Gramado, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição Federal; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.347/85, e, no artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, RETIFICA o presente Inquérito Civil nº 00782.00022/2012, com o fim de incluir no polo passivo o Sr. João Roberto Roloff, em substituição a Ulli Valdir Roloff. Gramado, 20 de abril de 2015. Max Roberto Guazzelli, Promotor de Justiça.

**IC 00788.00017/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Guaporé por Cláudio da Silva Leiria - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé com a finalidade de apurar eventual poluição ambiental em descumprimento das condições de licença de operação. Investigado: Renomus Artefato de Metais Ltda. Local do fato: Guaporé.

**IC 00796.00023/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Iraí por Bianca D'Alessandro Kosciuk - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí com a finalidade de investigar crime ambiental causado pelo lançamento de dejetos bovinos em curso hídrico e solo. Local: na Linha Ramal da Saúde, IRAÍ/RS. Nome: Valderi Sari.

**IC 00796.00015/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Iraí por Bianca D'Alessandro Kosciuk - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí com a finalidade de investigar recolhimento, armazenamento, separação e comércio de resíduos sólidos



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1662

urbanos sem licença ambiental. Local: BR 386, Km 04, Irai/RS. Nome: Ederson Carlos dos Santos e Cristina Pereira & Cia Ltda. Local do fato: Irai.

**IC 00797.00032/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Itaqui por Leonardo Dos Santos Rossi - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui com a finalidade de Depósito de pneumáticos a céu aberto. Investigado: Cristiano Machado Farias. Local do fato: Itaqui.

**IC 00797.00031/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Itaqui por Leonardo Dos Santos Rossi - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui com a finalidade de apurar destruição de vegetação nativa sem licença ambiental. Investigado: Adriano Pedro Arnuti. Local do fato: Itaqui.

**IC 00797.00033/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Itaqui por Leonardo Dos Santos Rossi - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui com a finalidade de apurar lançamentos de materiais particulados na atmosfera sem tratamento e secagem de grãos sem licenciamento ambiental. Investigado: Sinue Cado Beheregaray. Local do fato: Itaqui.

**IC 00797.00034/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Itaqui por Leonardo Dos Santos Rossi - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui com a finalidade de averiguar abertura de poço artesiano sem outorga e licenciamento ambiental. Investigado: Jose Lucimar Nunes Barbosa. Local do fato: Itaqui.

**IC 00797.00035/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Itaqui por Leonardo Dos Santos Rossi - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui com a finalidade de averiguar depósito de pneumático a céu aberto. Investigado: Ervadir Baez Lima. Local do fato: Itaqui.

**IC 00797.00036/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Itaqui por Leonardo Dos Santos Rossi - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui com a finalidade de averiguar lançamento de resíduos sólidos provenientes da criação de suínos em área de preservação permanente e operação de atividade com licenciamentos ambientais vencidos. Investigados: Alceu Cunegatto Marques e Yargo Suinocultura. Local do fato: Itaqui.

**IC 00797.00037/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Itaqui por Leonardo dos Santos Rossi - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui com a finalidade investigar pesca com petrecho não permitido. Investigado: Érico Birck. Local do fato: Itaqui.

**IC 00801.00027/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Henrique Rech Neto - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha com a finalidade de apurar a queima de embalagens de agrotóxicos e abastecimento irregular de pulverizador em área de preservação permanente. Investigado: Claudivan Pietta. Local do fato: Boqueirão, interior do Município de Lagoa Vermelha/RS.

**IC 00801.00028/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Henrique Rech Neto - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha com a finalidade de apurar depósito irregular de embalagens de agrotóxicos nas proximidades de um rio, sendo abastecido o também o pulverizador, condutas essas praticadas sem autorização do órgão ambiental. Local do fato: Capão do Cedro, interior do Município de Lagoa Vermelha/RS. Investigado: Felipe Lenzi Bérghamo.

**IC 00801.00029/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Henrique Rech Neto - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no funcionamento de estabelecimento comercial (oficina mecânica) sem licença do órgão ambiental e sem a existência de canaletas de contenção e de caixa separadora de água e óleo. Investigado: Darlei Vazzoler. Local do fato: Município de Muliterno/RS.

**IC 00801.00030/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Henrique Rech Neto - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha com a finalidade de apurar a destruição de vegetação em área de preservação permanente e abertura de 1 (uma) valeta para desviar água provinda de uma fonte. Investigado: Cledir Vidi. Local do fato: Saletinha, interior do Município de Muliterno/RS.

**IC 00801.00033/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Henrique Rech Neto - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na intervenção em área de preservação permanente para construção de açude. Investigados: Damor Filomeno Pinzon, Gobi e Orlei Leal Rankrape. Local do fato: Lagoa Vermelha.

**IC 00801.00032/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Henrique Rech Neto - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha com a finalidade de apurar o fato consistente em impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação. Investigado: Ademar Boito. Local do fato: Capela Santa Lúcia, interior do Município de Ibiraiaras/RS.

**IC 00801.00031/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Henrique Rech Neto - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha com a finalidade de apurar o funcionamento de criação de suínos sem autorização do órgão ambiental competente, tendo sido observado vazamento diretamente para um riacho. Investigado: Jair Luis Trevisan. Local do fato: capela São Pio X, interior do Município de Ibiraiaras.

**IC 00801.00036/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Henrique Rech Neto - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha com a finalidade de apurar o corte de 19 (dezenove) pinheiros brasileiros e a construção de 02 (dois) açudes às margens de um rio e de nascentes, condutas essas praticadas sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: José Raimundo Lanzarin. Local do fato: Capela São Cristóvão, interior do Município de Ibiraiaras/RS.

**IC 00801.00035/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Henrique Rech Neto - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha com a finalidade de apurar dano ambiental, consistente no corte de 12 (doze) araucárias sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Pedro Xavier Teixeira Filho. Local do fato: Lagoa Vermelha.

**IC 00801.00034/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha por Henrique Rech Neto - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no desmatamento e corte raso de mata nativa, que atingiu uma área de 0,83 (zero vírgula oitenta e três) hectares, sem autorização do órgão ambiental competente. Local do fato: Sítio do Herval, interior do Município de Lagoa Vermelha. Investigado: Neocir José de Freitas.

**IC 00802.00055/2013** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado por Sérgio da Fonseca Diefenbach - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado com a finalidade de verificar eventual ocorrência de dano ambiental. Investigado: Sidinei Moises de Freitas.

**IC 00814.00041/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possíveis atos de maus-





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1662

tratos contra animais da espécie canina que se encontram na Rua José Schuck Sobrinho, n.º 955, nesta cidade. Investigado: A apurar. Local do fato: Novo Hamburgo.

**IC 00814.00041/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de Possíveis atos de maus-tratos contra animais da espécie canina que se encontram na Rua José Schuck Sobrinho, n.º 955, nesta cidade. Investigado: A apurar. Local do fato: Novo Hamburgo.

**IC 00814.00044/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de apurar a regularidade ambiental das obras de implantação do Parque Henrique Luis Roessler - Parcão. Investigado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. Local do fato: Novo Hamburgo.

**IC 00814.00035/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possível formação de um lixão irregular na Rua Benjamin Altemayer, 2660, Novo Hamburgo, com proliferação de chorume e danificação de vegetação. Investigado: A apurar.

**IC 00819.00011/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Panambi por Leonardo Giron - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi com a finalidade de apuração de possível dano ambiental pelo exercício de atividade potencialmente poluidora, desprovida de licença, no mês de março de 2015, ocorrido no bairro Colina do Bosque, no Município de Panambi. Investigados: Fabio Sinnemann e Paulo Roberto Kuster Knorst. Local do fato: Panambi.

**IC 00820.00054/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, com a finalidade de apurar a prática de poluição hídrica, exercício irregular de atividade, RS 324, km, 104, Vila Mattos, ao Lado do Posto Buffon. Investigado: Maycon Jose Mellek. Local do fato: Passo Fundo.

**IC 00820.00055/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de investigar prática de danos à fauna - proliferação de doenças contagiosas, no Município de Passo Fundo, Investigado: Município de Passo Fundo.

**IC 00820.00056/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de prática de danos à flora - desmatamento, na Rua Quíntio Bertoldi, Bairro Don Ródofo. Investigados: Motel Sigilus e Wilson Sebastião Boscatto. Local do fato: Passo Fundo.

**IC 00820.00058/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de averiguar a construção de sistema de tratamento de esgoto na Escola Frederico Ferri, no Município de Passo Fundo. Investigado: Município de Passo Fundo. Local do fato: Passo Fundo.

**IC 00820.00059/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de averiguar denúncia do GESP de danos em APP - supressão de vegetação e depósito de terra a menos de cinco metros de um banhado e drenagem e canalização da área úmida, localizada na Perimetral Leste, Av. Guaraci Barroso Marinho, margem direita do Arroio Santo Antônio. Investigado: New House Incorporações e Administrações Ltda. Local do fato: Passo Fundo.

**IC 00820.00060/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de averiguar denúncia veiculada pelo Jornal O Nacional e investigada pelo GESP sobre resíduos sólidos abandonados em um terreno localizado no Beco Duque de Caxias, na rua de mesmo nome, Bairro Cruzeiro, nesta Cidade, tendo como requerente o GESP. Investigado: Município de Passo Fundo. Local do fato: Passo Fundo.

**IC 00820.00061/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de prática de exercício irregular de atividade - oficina mecânica, na rodovia federal BR 285, 301/301, nesta cidade. Investigado: Adilson Nascimento. Local do fato: Passo Fundo.

**IC 00824.00019/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por Rodrigo da Silva Brandalise - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de apuração das condições estruturais do prédio da Regional da SEAPA em Pelotas/RS, em razão da interdição parcial realizada pelo corpo de bombeiros. Local: Pelotas/RS. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. Local do fato: Pelotas.

**IC 00828.00009/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Piratini por Adoniran Lemos Almeida Filho - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini, com a finalidade de acompanhar a execução de PRAD relativo à atividade de recuperação de área degradada por mineração. Investigado: Prefeitura Municipal de Piratini. Local do fato: Piratini.

**IC 00833.00037/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Josiane Superti Brasil Camejo - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de averiguar ocorrência de poluição sonora causada pelos aparelhos externos do Hospital Mãe de Deus, nesta Capital. Investigado: Hospital Mãe de Deus. Local do fato: Porto Alegre.

**IC 00851.00003/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Restinga Seca por Sandro Loureiro Marones - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca com a finalidade de investigar suposta irregularidade em depósito de resíduos na esquina das ruas Ernesto Friedrich e Domingos Possobom, conforme notícia enviada pela Câmara de Vereadores. Investigado: Proprietário do imóvel situado na esquina das ruas Ernesto Friedrich e Domingos Possobom. Local do fato: Restinga Seca.

**PI 00852.00025/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de apurar irregularidades no funcionamento de ferro-velho. Investigado: Coferril - Comércio de Ferro Itália. Local do fato: Rio Grande.

**PI 00852.00026/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Vistoria em ferros-velhos. Investigado: MB Sucata. Local do fato: Rio Grande.

**PI 00852.00027/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de apurar possível dano ao meio ambiente. Investigado: Rosa Geni Machado. Local do fato: Rio Grande.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1662

**PI 00852.00028/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de apurar possível lesão ao meio ambiente. Investigado: Auto Socorro Ereno Ltda. Local do fato: Rio Grande.

**PI 00852.00029/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de apurar possível lesão ao meio ambiente decorrente da atividade de ferro-velho. Investigado: Nelson Dos Santos Baltazar. Local do fato: Rio Grande.

**PI 00852.00030/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de apurar possível lesão ao meio ambiente. Investigados: Laudemar Barcelos e Paulo Devanir Barcelos. Local do fato: Rio Grande.

**IC 00852.00146/2013** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de apurar o credenciamento de laboratórios pela FEPAM para a realização dos laudos a serem apresentados para a comprovação do cumprimento de condicionantes ambientais no Município do Rio Grande/RS. Investigado: a definir. Local do fato: Rio Grande.

**IC 00852.00092/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de investigar suposto funcionamento irregular da empresa Carmen Leivas Vidal - ME, de nome fantasia "A Jato". Investigado: Carmen Leivas Vidal. Local do fato: Rio Grande.

**IC 00852.00090/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possíveis ilícitos praticados contra o ambiente, a consistir: a.) na ausência de licença da atividade da empresa Bianchini S/A; b;) desenvolvimento de atividades passíveis de licenciamento sem a devida regularização, tal como depósito de produtos tóxicos, oficina de reparo de máquina e pista de lavagem. Investigado: Bianchini S/A Indústria Comércio e Agricultura. Local do fato: Rio Grande.

**IC 00852.00067/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de apurar possível ilícito ambiental em área de preservação permanente. Investigado: Agro Brenner Incorporação de Imóveis Ltda. Local do fato: Rio Grande.

**IC 00852.00060/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de apurar possível ilícito a consistir de autorização concedida pela Presidente do Bairro Querência para que posseiros liguem água e luz no local. Investigado não informado. Local do fato: Rio Grande.

**IC 00852.00110/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de averiguar situação de eventual abandono de prédio localizado na Rua Marechal Andréia, esquina com a Rua Bento Martins. Investigado: Maria Regina Maia da Rocha. Local do fato: Rio Grande.

**IC 00852.00121/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de apurar possível invasão de área pública pela empresa Contact Indústria e Comércio Ltda. Investigado: Contact Indústria e Comércio Ltda. Local do fato: Rio Grande.

**IC 00852.00117/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de apurar vazamento de esgoto entre as Ruas Zalony e Luiz Lorea. Investigado: Cia Riograndense de Saneamento - CORSAN. Local do fato: Rio Grande.

**IC 00852.00003/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Acompanhamento do Processo Judicial 023/10900043366. Investigado: Município de Rio Grande. Local do fato: Rio Grande.

**IC 00852.00047/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de apurar possível ilícito ambiental ou contra a ordem urbanística, em terreno localizado no Corredor São Pedro - Quinta. Investigado: a definir. Local do fato: Rio Grande.

**PI 00852.00031/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Execução de multa decorrente do atraso no cumprimento da obrigação ajustada. Investigados: IC de Carvalho e Cia Ltda e Mauro Carvalho Porto. Local do fato: Rio Grande.

**IC 00853.00061/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande com a finalidade de investigar corte de árvores nativas. Investigado: Claiton Gilvanei Santos. Local do fato: Rio Grande.

**IC 00857.00015/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva por Marcos Roberto Lamin - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na construção irregular de açude medindo 0,15 hectares ou 1.500 m<sup>2</sup> a uma distância de aproximadamente 10 metros de um rio, abrangendo Área de Preservação Permanente (APP), sem possuir licença do órgão ambiental competente. Investigado: Fernando Fracasso, Local: Linha Entrada, interior do Município de Sananduva/RS.

**IC 00861.00019/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul por Simone Spadari - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul com a finalidade de apurar denúncia de invasão em área de do Município (Parque da Cruz), causando desmatamento no Cinturão Verde. Investigado: Município de Santa Cruz do Sul. Local do fato: Santa Cruz do Sul.

**IC 00872.00004/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo com a finalidade de verificar a situação de vazamento de efluentes líquidos, oriundos das instalações do Posto Santa Terezinha. Investigado: Posto Santa Terezinha. Local do fato: Santo Ângelo.

**IC 00878.00020/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Borja por Cinthia Menezes Rangel - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja com a finalidade de apurar fato noticiado na comunicação de Oc. Ambiental nº 123/08/03-15, PATRAM, dando conta de que o investigado estaria realizando lançamento de dejetos líquidos provenientes de fossa em via pública. Local: Rua Vereador Eurico Batista, nº644, Paraboí, São Borja. Reclamado: Elpidio Bacim.



**IC 00887.00006/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo por Valter Priebe - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo com a finalidade de investigar eventual dano ao meio ambiente, decorrente da realização de atividade potencialmente poluidora sem atenção às normas de proteção ambiental, qual seja a manutenção de uma oficina mecânica e depósito de produtos localizada na Rua Governador Ildo Meneguetti, nº 1120, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Arroio dos Ratos/RS. Investigado: Giliardi Salau Boff.

**IC 00890.00025/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo por Ricardo Schinestsck Rodrigues - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo com a finalidade de investigar eventual atentado ao valor histórico do Lar Santa Elizabeth, tendo em vista a realização de reforma no imóvel. Investigado: Associação de Educação Franciscana da Penitencia e Caridade Cristã. Local do fato: São Leopoldo.

**IC 00894.00003/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Dinamércia Maciel de Oliveira - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga com a finalidade de fiscalizar a criação, a implementação e a adequação do Plano de Saneamento Básico e de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de Dezesseis de Novembro/RS.

Investigado: Município de Bossoroca.

**Aditamento a Portaria do IC 00894.00027/2014** com o fim de incluir no polo passivo a empresa Camera Agroalimentos S/A, localizada na Avenida Senador Pinheiro Machado, 5753, área industrial do Município de São Luiz Gonzaga.

**PI 00894.00002/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Dinamércia Maciel de Oliveira - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga, com a finalidade de procedimento instaurado para averiguar a ocorrência de alteração dos fatos desde o arquivamento do Inquérito Civil nº 00894.00005/2012, instaurado em 18/01/2012 para apurar a ocorrência de danos ambientais oriundos do funcionamento da empresa União Blocos de Concretos, em área urbana central do município de São Luiz Gonzaga.

**PI 00899.00009/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de São Sepé por Roberto Carmai Duarte Alvim Junior - Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de São Sepé, com a finalidade de tratar questões referentes à poluição ambiental ocorrida nas proximidades de sua residência. Investigado: não informado. Local do fato: São Sepé.

**IC 00899.00008/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de São Sepé por Roberto Carmai Duarte Alvim Junior - Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de São Sepé com a finalidade de apurar eventual dano ambiental ocorrido na Fazenda Vista Alegre, BR 290, Km 340, Distrito de Cerrito do Ouro, praticado pelo investigado, consistente no corte de árvores localizadas nas margens do Rio São Rafael, área considerada de preservação permanente (APP). Investigado: Avelino José Peccinin. Local do fato: São Sepé.

**IC 00899.00016/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Sepé por Roberto Carmai Duarte Alvim Junior - Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de São Sepé com a finalidade de apurar a construção de uma clínica de esterilização para animais, no Município de São Sepé/RS. Investigado: Poder Executivo Municipal de São Sepé. Local do fato: São Sepé.

**IC 00907.00097/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade com a finalidade de apurar irregularidades na captação de água subterrânea para a finalidade de uso de piscina coletiva, sem a devida outorga/autorização do órgão ambiental competente, na Rua Guilherme de Vasconcelos, nº 133, Centro, em Soledade/RS. Investigado: Associação Atlético Banco do Brasil.

**IC 00907.00109/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade com a finalidade de apurar irregularidades na captação de água subterrânea para a finalidade de lavagem de peças/veículos, sem a devida outorga/autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Mecânica Alvo Diesel Ltda. Local do fato: BR 386, KM 346, em Soledade/RS.

**IC 00907.00112/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade com a finalidade de apurar irregularidades na captação de água subterrânea para a finalidade de uso industrial, sem a devida outorga/autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Conpasul Construções e Serviços Ltda. Local do fato: Rua Presidente Kennedy, nº 247, em Soledade/RS.

**IC 00907.00078/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade com a finalidade de apurar irregularidades na captação de água subterrânea para a finalidade de uso industrial, sem a devida outorga/autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Almir Jandrey Soares. Local do fato: Município de Barros Cassal/RS.

**IC 00907.00102/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade com a finalidade de apurar irregularidades na captação de água subterrânea para a finalidade de uso de piscina coletiva, sem a devida outorga/autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Soledade Piscina Clube. Local do fato: Soledade/RS.

**IC 00907.00108/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade com a finalidade de apurar irregularidades na captação de água subterrânea para a finalidade de uso industrial (lavagem de veículos), sem a devida outorga/autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Bozetti e Batezzini Ltda (Posto Dona Adélia). Local: Soledade/RS.

**IC 00907.00082/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade com a finalidade de apurar irregularidades na captação de água subterrânea para a finalidade de uso industrial, sem a devida outorga/autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Auto Posto Tio Biba Ltda. Local do fato: Município de Barros Cassal/RS.

**IC 00907.00019/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de queimada (em área de 0,30 ha). Investigado: Carlos Rogério Matuella. Local do fato: Localidade de Rincão dos Coelho, em Soledade/RS.

**IC 00911.00022/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara por Ximena Cardozo Ferreira - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara com a finalidade de averiguar possível dano ambiental decorrente da extração irregular de arenito (pedra grês). Investigado: João Batista Teles da Silva.

**IC 00914.00020/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de investigar construção em área de preservação permanente (dunas), sem as licenças ambientais. Local: Rua Irajá, s/n.º, Balneário Iara, no Município de Torres/RS. Investigado: Luis Cezar Wisniewski.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1662

**IC 00914.00021/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de investigar construção em área de preservação permanente e supressão de mata nativa, sem as licenças ambientais. Local: Município de Torres/RS. Investigado: Ricardo da Silva Monteiro.

**IC 00914.00024/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de investigar a existência de fábrica de móveis sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, com irregularidade no sistema de contenção de particulados. Local: Município de Três Cachoeiras/RS. Investigado: Cristiano da Silva Justin.

**IC 00914.00023/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Márcio Roberto Silva de Carvalho - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres com a finalidade de investigar a existência de fábrica de móveis sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, com irregularidade no sistema de contenção de particulado e com depósito de resíduos a céu aberto. Local: Município de Três Cachoeiras/RS. Investigado: Marcos Jaeger Scheffer.

**PI 00917.00048/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar suposto dano ambiental cometido, mediante supressão de vegetação nas margens do rio Erval Novo e afluente, na propriedade de Márcio Gadini, na Localidade de Herval Novo, Município de Três Passos. Investigado: Márcio Gadine. Local do fato: Três Passos.

**IC 00917.00051/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente do despejo de dejetos de suínos de uma esterqueira da propriedade de Ari Freling, localizada no distrito de Padre Gonzales, para a sanga do Lajeado Cafundó. Investigado: Ari Freling. Local do fato: Três Passos.

**IC 00922.00088/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Pablo da Silva Alfaro - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana com a finalidade de apurar o depósito de detritos em imóvel situado na Rua Iris Valls, Nº 2669, Uruguaiana/RS. Investigado: Valdir Veiga Mello. Local do fato: Uruguaiana.

**IC 00922.00046/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Diego Corrêa de Barros - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana com a finalidade de Não cumprimento da Lei Municipal nº 4.012/2010 que define as diretrizes a serem seguidas por programas de controle reprodutivo de cães e gatos em situação de rua e medidas que visem a proteção desses animais. Investigado: Prefeito Municipal de Uruguaiana. Local do fato: Uruguaiana.

**IC 00922.00050/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana por Diego Corrêa de Barros - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana com a finalidade de apurar e fiscalizar a supressão de árvores na sede da Associação Atlética do Banco do Brasil, podendo causar riscos a animais que ali tinham fixado habitat (mico preto). Investigados: AABB - Associação Atlética do Banco do Brasil e Município de Uruguaiana. Local do fato: Uruguaiana.

**IC 00924.00032/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria com a finalidade de apurar eventual irregularidade na captação de recursos hídricos provenientes de um poço, sem possuir licença ambiental e outorga do uso da água. Local: BR 116, Km89, nº 30, em São Bernardo, no Município de Campestre da Serra/RS. Investigado: Jonatan Giacomelli Pagno.

**IC 00929.00012/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis por Lucio Flavo Miotto - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis com a finalidade de apurar aplicação de agroquímico no perímetro urbano para controle de ervas daninhas. Local: Vila Flores - RS. Investigado: Município de Vila Flores. Local do fato: Veranópolis.

**IC 00929.00014/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis por Lucio Flavo Miotto - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis com a finalidade de apurar atividade de bovinocultura sem licença ambiental. Local: Linha Independência, Cotiporã/RS. Investigado: Rui Taffarel.

**IC 00929.00013/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis por Lucio Flavo Miotto - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis com a finalidade de averiguar atividade de bovinocultura em desconformidade com a licença ambiental expedida pelo órgão competente. Local: Rua Aquiles de Rezende, S/N, Fagundes Varela/RS. Investigado: Volmir Antonio Vivan.

**IC 00929.00015/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis por Lucio Flavo Miotto - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis com a finalidade de apurar extração de recurso mineral sem licença do órgão ambiental competente. Investigados: Bolivar Domingos Mossi, Jair Pedro Morello, Darci Pedro Bressiani. Local: Rodovia RSC 470, KM 175, Sapopema, interior de Veranópolis - RS.

**IC 00929.00016/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis por Lucio Flavo Miotto - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis com a finalidade de averiguar atividade de extração de recurso mineral sem licença do órgão ambiental competente. Local: Linha Conde de Porto Alegre - Capela São Lourenço - Vila Flores/RS. Investigado: Ademir Gusberti.

**IC 00929.00017/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Veranópolis por Lucio Flavo Miotto - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis com a finalidade de Objeto: Implantação de Loteamento sem o devido Licenciamento Ambiental e crime contra a flora. Investigado: Clovis Antonio Favero. Local: Rua Giuseppe Garibaldi, Veranópolis/RS.

**IC 00933.00048/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Igrejinha por Daniel Ramos Gonçalves - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha com a finalidade de apurar a existência de poços artesianos irregularmente abertos em imóveis no Município de Igrejinha. Investigados: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN e Município de Igrejinha. Local dos Fatos: Igrejinha.

**IC 00940.00004/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Campina das Missões por Marcio Abreu Ferreira da Cunha - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões com a finalidade de apurar infração ambiental cometida pelo Município de São Paulo das Missões RS, consistente na destruição de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração natural sem licença ambiental, parte em área de preservação permanente, no total de 1550m2, na Linha Lavinia, interior de São Paulo das Missões, tendo como investigado o Município de São Paulo das Missões/RS.

**IC 00945.00019/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito com a finalidade de apurar dano ambiental ocasionado pela supressão de vegetação de origem nativa localizada em área de preservação permanente, na Linha Barro Preto, em Novo Tiradentes/RS. Investigado: Gelson Bariviera.

**IC 00945.00020/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito com a finalidade de apurar dano ambiental ocasionado pela supressão de vegetação de origem nativa, com uso de trator, sem alvará de licenciamento, na Linha Santo Antônio, em Pinhal/RS. Investigado: Leandro Moro.



- IC 00945.00010/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito com a finalidade de investigar o funcionamento de atividade potencialmente poluidora em desacordo com a licença de operação, na Linha Coqueiro, em Jaboticaba, RS. Investigado: Marcos Machado Bueno.
- IC 00945.00014/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito com a finalidade de investigar a construção de loteamento sem licença ambiental e com manejo irregular de resíduos sólidos, no loteamento às margens da RS-587, em Cristal do Sul/RS. Investigado: Luizinho Construções e Incorporações Ltda.
- IC 00945.00009/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito com a finalidade de investigar o funcionamento de atividade de suinocultura em desacordo com a licença de operação, na Linha das Tocás, em Rodeio Bonito/RS. Investigado: Irineu Vítório Tenedini.
- IC 00945.00008/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito com a finalidade de investigar o funcionamento de atividade de suinocultura em desacordo com a licença de operação, na Linha Gemelli, em Cristal do Sul/RS. Investigado: Enio Marcos da Silva.
- IC 00945.00006/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito com a finalidade de investigar o funcionamento de atividade de suinocultura em contrariedade com as disposições legais, na Linha São Luiz, em Jaboticaba/RS. Investigado: Rubens Zanon Stefanello.
- IC 00945.00011/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito com a finalidade de investigar o funcionamento de atividade de bovinocultura de leite em desacordo com a licença de operação, na Linha Alto Alegre, em Jaboticaba, RS. Investigados: Elenilton Schimith Zanchetta e Lairton Schimith Zanchetta.
- IC 00945.00012/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito com a finalidade de investigar o desenvolvimento de atividade de suinocultura sem licença de operação, na Linha Santa Ana, em Rodeio Bonito/RS. Investigado: Djalma Aschidamini.
- IC 00945.00013/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito com a finalidade de investigar o desenvolvimento de atividade de suinocultura sem licença de operação, na Linha Sanga da Gruta, em Rodeio Bonito/RS. Investigado: Darcy Pasquali.
- IC 00945.00015/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito com a finalidade de investigar o funcionamento de atividade de bovinocultura de leite sem licença de operação e com manejo irregular de resíduos, na Linha Nova, em Rodeio Bonito/RS. Investigado: André da Cruz.
- IC 00945.00016/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito com a finalidade de investigar o funcionamento de atividade de suinocultura em contrariedade com as disposições legais, na Linha Santa Barbara, em Rodeio Bonito/RS. Investigados: Eugênio Poltronieri e Roque Poltronieri.
- IC 00945.00007/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito com a finalidade de investigar o funcionamento de atividade de bovinocultura intensiva em contrariedade com as disposições legais, na Linha Oliveira, em Cristal do Sul/RS. Investigados: Clovis Joel Lagranha e João Clóvis Lagranha.
- IC 00945.00017/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito com a finalidade de investigar o desenvolvimento de atividade de bovinocultura de leite sem licença de operação, na Linha Demétrio, em Rodeio Bonito/RS. Investigados: Iracilde Marchi e Rogério Carlos Dal Soglio.
- IC 00951.00002/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Palmares do Sul por Reginaldo Freitas da Silva - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul com a finalidade de Inquérito Civil instaurado para acompanhar e fiscalizar o andamento do Plano de Manejo de Dunas do Município de Palmares do Sul.. Investigado Município de Palmares do Sul. Local do fato: Palmares do Sul.
- IC 00953.00006/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Teutônia por Jair João Franz - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia com a finalidade de apurar dano ambiental pelo desvio do leito original de um curso D'água, nas dependências da Associação dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Teutônia (AFPMT), sem licença ou autorização dos órgãos competentes. Investigado: Associação dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Teutônia. Local: Teutônia/RS.
- IC 01212.00009/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório, com a finalidade de apurar corte raso de vegetação em APP, sem licença dou autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Luiz Claudio Dalpiaz. Local do fato: Linha Mundo Novo, em Maquiné.
- IC 01212.00010/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório com a finalidade de averiguar terraplanagem e nivelamento do solo sem licença ambiental, na Rodovia BR 101, Km 80, Bairro Aguapés, em Osório/RS. Investigado: André Pedro Linhares.
- IC 01223.00052/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Sérgio Cunha de Aguiar Filho - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas nas dependências do 5º Regimento de Polícia Montada de Santiago. Investigado: Antonio Ney da Silva Junior. Local do fato: Santiago.
- IC 01223.00043/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Sérgio Cunha de Aguiar Filho - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago com a finalidade de Verificar o tratamento de esgoto e resíduos sólidos no município de Unistalda/rs. Investigado: Município de Unistalda. Local do fato: Santiago.
- IC 01223.00045/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Sérgio Cunha de Aguiar Filho - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da destruição de vegetação rasteira nativa típica da região, em área de preservação permanente - banhado e nascentes do Rio Inhacapedum, mediante o uso de fogo, na localidade de Areias, Fazenda Santa Clara, Município de Capão do Cipó/RS. Investigados: Roque Carvalho Labrea e Sinesio Danilo Reis.
- IC 01233.00006/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Ivoti por Letícia Elsner Pacheco de Sá - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti com a finalidade de investigar eventual dano ambiental por extração de mineral sem licença ambiental. Investigado: Milton Clacio Dhein. Local: Rua Taquara, Município de Ivoti/RS.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1662

**PI 01234.00036/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Marcelo de Souza Gonzaga - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento com a finalidade de averiguar acerca do cumprimento das leis e normas ambientais pelo Centro de Treinamento de combate a incêndios, localizado neste Município. Investigado: Centro de Treinamento de Combate a Incêndios de Santana do Livramento. Local do fato: Santana do Livramento.

**PI 01234.00040/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Marcelo de Souza Gonzaga - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento com a finalidade de averiguar os fatos relativos à poluição ambiental causada em face do não atendimento às normas ambientais por parte do estabelecimento JM Indústria e Comércio de Pré-Moldados Ltda. Investigado: JM Indústria E Comércio de Pré- Moldados Ltda. Local do fato: Santana do Livramento.

**IC 01234.00019/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento por Marcelo de Souza Gonzaga - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento com a finalidade de apurar os fatos relativos à criação de 01 ave silvestre da espécie Paroaria Coronata (Cardeal), sem licença do Órgão Ambiental competente. Investigado: Heber Lemos da Cunha. Local do fato: Santana do Livramento.

**PI 01223.00053/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Sérgio Cunha de Aguiar Filho - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente do corte e/ou armazenamento, outorgada pela autoridade competente, no Município de Santiago/RS. Investigado não informado. Local do fato: Santiago.

**IC 01223.00060/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Sérgio Cunha de Aguiar Filho - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente do corte de árvores e vegetação nativa na propriedade de Sérgio Brum Pinto, situada na localidade de Cerro Chato, na Fazenda Sesmaria do Rincão, Município de Santiago/RS. Investigados: Cleusa Maria Dornelles da Rosa, Marco Antônio Moura da Almeida e Sérgio Brum Pinto. Local do fato: Santiago.

**IC 00711.00040/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotora de Justiça - com a finalidade de verificar o funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (atividade de beneficiamento de minerais não metálicos), sem licença do Órgão Ambiental Competente. Praticado por João Peixoto Maria em Alegrete/RS. Investigado não informado. Local do fato: Alegrete.

**IC 00755.00012/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta por Caroline Mottecy de Oliveira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta com a finalidade de apurar eventual dano ambiental ocorrido no dia 14 de novembro de 2014, na Avenida General Câmara, n. 888, nesta Cidade, consistente em produzir poluição sonora mediante o uso de aparelho de som automotivo em volume excessivo. Investigado: Marcelo Marchesan Rissi. Local do fato: Cruz Alta.

**IC 00824.00011/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por Rodrigo da Silva Brandalise - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de investigar atividade potencialmente poluidora de impacto local sem alvará do Corpo de Bombeiros. Local do fato: Pelotas/RS. Investigado: DV Armazéns Ltda.

**IC 00824.00012/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por Rodrigo da Silva Brandalise - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de investigar atividade potencialmente poluidora sem alvará do Corpo de Bombeiros e licença de operação. Local do fato: Pelotas/RS. Investigado: Meincke e Couto Ltda.

**IC 00824.00013/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por Rodrigo da Silva Brandalise - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de investigar atividade potencialmente poluidora sem alvará do Corpo de Bombeiros e licença de operação. Local do fato: Pelotas/RS. Investigado: Air Liquide Brasil Ltda.

**PI 00814.00036/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de Possível emissão excessiva de ruídos pela Igreja denominada Voz da Cruz, localizada na Rua Albano Guilherme Konrath, ao lado do n.º 215 Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo. Investigada: Igreja Voz da Cruz.

**PROCURADORIA-GERAL de JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

**CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA,**

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em Substituição.

**BOLETIM Nº 13/2015 – CAOURB**

**A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

**1) Inquérito Civil nº 00748.00082/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Janaina De Carli Dos Santos - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de OBJETO: LOTEAMENTO CLANDESTINO EM ÁREA DE 20.000 M² SITUADO DENTRO DO LOTEAMENTO "BOCA DA SERRA", EM FAZENDA SOUZA, NESTA CIDADE - LOTEAMENTO IRREGULAR OU CLANDESTINO - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROTEÇÃO AO DIREITO DE MORADIA. PARTES: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (REPRESENTANTE); NADIR FRAMENTTO (INVESTIGADO).. Investigado: Nadir Framentto. Local do Fato: Caxias Do Sul.

**2) Inquérito Civil nº 00754.00011/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta com a finalidade de Apurar e adotar as medidas necessárias com relação a mobiliário urbano, qual seja, um poste de energia localizado nas imediações da Rua Chile, nº 490, nesta Cidade, cuja estrutura apresenta-se comprometida.

Investigado: Município de Cruz Alta.. Investigado: Município De Cruz Alta. Local do Fato: Cruz Alta.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1662

- 3) Inquérito Civil nº 00760.00010/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Encantado por André Eduardo Schröder Prediger - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Encantado com a finalidade de OBJETO: ILÍCITOS AMBIENTAIS NO ENTORNO DA LAGOA DA GARIBALDI E TRANSTORNO A COMUNIDADE RESIDENTE NO LOCAL. Investigado: Poder Publico Municipal. Local do Fato: Encantado.
- 4) Inquérito Civil nº 00887.00009/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo por Valter Priebe - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo com a finalidade de "Apurar eventual irregularidade em oficina mecânica, localizada na Rua Roberto Cardoso, nº 433, Bairro Santa Bárbara, em Arroio dos Ratos, tendo como investigado Rodinei de Souza Ignácio.". Investigado: Rodinei De Souza Ignácio. Local do Fato: São Jerônimo.
- 5) Inquérito Civil nº 00754.00014/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta por Marlise Cordenonsi Bortoluzzi - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta com a finalidade de Apurar problemas relacionados à edificação do Condomínio Residencial Pampa, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 1.132, nesta Cidade, especialmente a queda de equipamentos e materiais de construção em residências contíguas e a falta de Plano de Prevenção Contra Incêndio. Investigado: Friedrich Construtora Ltda.. Investigado: Friedrich Construtora Ltda. Local do Fato: Cruz Alta.
- 6) Inquérito Civil nº 00824.00024/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por Rodrigo Da Silva Brandalise - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de investigar a ocupação de espaço público para feira semanal de carros na Av. Duque de Caxias. Local: Pelotas. Investigado: a apurar. Nível de sigilo: ostensivo
- 7) PI 00722.00034/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de Objeto: AVERIGUAR A RETIRADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL DE LAMPADA PUBLICA QUE ENCONTRAVA-SE INSTALADA NO LOCAL HÁ MAIS DE DEZ ANOS. Investigado: MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL. Local do Fato: MONTE BELO DO SUL/RS. Investigado: Município De Monte Belo Do Sul. Local do Fato: Bento Gonçalves.
- 8) Inquérito Civil 00748.00088/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Janaina De Carli Dos Santos - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de OBJETO: AUSÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO INTEGRAL DE COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS PELO SHOPPING SAN PELEGRINO COMO CONTRAPARTIDA AO AUMENTO DE VOLUME DE TRÂNSITO NAS IMEDIAÇÕES CAUSADO PELO EMPREENDIMENTO. PARTES: ANÔNIMO E OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (REPRESENTANTE) E MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS.. Investigado: Prefeitura Municipal De Caxias Do Sul. Local do Fato: Caxias Do Sul.
- 9) Inquérito Civil nº 00945.00026/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana -Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito com a finalidade de promover e acompanhar a regularização dos loteamentos de terrenos da área urbana do Município de Cristal do Sul. Investigado: Município de Cristal do Sul.
- 10) Inquérito Civil nº00760.00012/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Encantado por André Eduardo Schröder Prediger - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Encantado com a finalidade de APURAR O DESCUMPRIMENTO CONTUMAZ E REITERADO DO CÓDIGO DE POSTURAS DE ENCANTADO. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE ENCANTADO.. Investigado: Município De Encantado. Local do Fato: Encantado
- 11) Inquérito Civil 01202.00057/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Luciano De Faria Brasil - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de estacionamento irregular e trânsito de motocicletas sobre o passeio público, em frente aos estabelecimentos Natural2You Sucos e Lanches Naturais Ltda. e Sushi Nahouse Ltda., localizados na Rua Guilherme Alves, nºs 1335 e 1337, Bairro Partenon, nesta Capital. Investigados: estabelecimentos denominados Natural2You Sucos e Lanches Naturais - ME e Sushi Nahouse Ltda. e o Município de Porto Alegre. Interessada: Sheila Salort Larruscaim. Local do Fato: PortoAlegre.
- 12) Inquérito Civil nº 01202.00058/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Luciano De Faria Brasil - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de dano no encanamento do DEP que passa dentro do terreno localizado na Rua Xavier da Cunha, nº 607, Bairro Nonoai, nesta Capital. Investigado: Departamento de Esgotos Pluviais DEP. Interessada: Coletividade e Sra. Mara Melo. Local do Fato: Porto Alegre.
- 13) Inquérito Civil nº 00728.00005/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: apurar possíveis irregularidades no valor do IPTU, por inadequação ao percentual de reajusto para o exercício de 2015 e por sua utilização para remuneração para os serviços de "Limpeza Pública" e "Calçamento". INVESTIGADO: Município de Cachoeira do Sul.. Investigado: Município De Cachoeira Do Sul. Local do Fato: Cachoeira Do Sul.
- 14) Inquérito Civil nº 00911.00023/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Ximena Cardozo Ferreira - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de Objeto: POSSÍVEL FUNCIONAMENTO IRREGULAR DO ESTABELECIMENTO DE NOME FANTASIA "BAR DO BETO" Investigado: GILBERO LUIZ DENIS DA COSTA, RG 9024577331,RESIDENTE NA RUA DORICO FERREIRA PAIVA, 509, TUCANOS, TAQUARA/RS. Local: DORICO FERREIRA PAIVA, 509, TUCANOS, TAQUARA/RS.
- 15) Inquérito Civil nº 00872.00013/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de Objeto: Verificar a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Santo Ângelo. Local: Santo Ângelo (RS). Investigado: Município De Santo Ângelo.



**16) Inquérito Civil nº 00917.00053/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Três Passos com a finalidade de apurar possível existência de loteamento irregular na Linha Árvore Seca, Município de Esperança do Sul. Investigados: Candinho Muniz Portella e Rosa Muniz Portella. Local do Fato: Três Passos.

**17) Inquérito Civil nº 00739.00032/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de OBJETO: APURAR DANO AMBIENTAL EM RAZÃO DA POLUIÇÃO SONORA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES RECREATIVAS DO INVESTIGADO, BEM COMO IRREGULARIDADES URBANÍSTICAS EM DECORRÊNCIA DA AUSÊNCIA DE ALVARÁ E DE PLANO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.

INVESTIGADO: CENTRO COMUNITÁRIO 1º DE MAIO.

LOCAL DO FATO: CANOAS/RS.

**18) Inquérito Civil nº 00739.00034/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de OBJETO: Apurar lesão à ordem urbanística decorrente da permanência de diversas famílias residindo em área de risco em razão de alagamentos, situação esta agravada com as obras do Dique Rio Branco/Fátima.

INVESTIGADO: Município de Canoas.

LOCAL DO FATO: Canoas/RS.

**19) Inquérito Civil nº 00748.00081/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de OBJETO: AUSÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO LOTEAMENTO CAMPOS DA SERRA, EM CAXIAS DO SUL - DESCUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA. PARTES: CONSELHO TUTELAR DE CAXIAS DO SUL (REPRESENTANTE) E MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (INVESTIGADO).

LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS.. Investigado: Município De Caxias Do Sul. Local do Fato: Caxias Do Sul.

**20) Inquérito Civil nº 00814.00036/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Verificar a existência de APPCI e/ou dos itens mínimos de segurança do salão de festa da Igreja Voz da Cruz, localizada na Rua Albano Guilherme Konrath, ao lado no n.º 215, Bairro Lomba Grande, nesta cidade, bem como apurar as possíveis emissões sonoras excessivas decorrentes das atividades realizadas no salão de festas.

Investigada: Igreja Voz da Cruz.

Local: Rua Albano Guilherme Konrath, Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo. Investigado: Igreja Voz Da Cruz. Local do Fato: Novo Hamburgo.

**21) Inquérito Civil nº 01202.00054/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Luciano De Faria Brasil - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão ausência de manutenção de pontos da iluminação pública na Rua Pão de Açúcar, entre as Ruas Simão Bolívar e Professor Emilio Meyer, Bairro Vila Conceição, nesta Capital.

Interessada: Coletividade. Investigado: Município De Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de maio de 2015.**

**DÉBORA REGINA MENEGAT,**

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais em substituição.

#### BOLETIM Nº 16/2015 - CAOCIVEL

**O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios:

**IC 00718.00019/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses com a finalidade de: atos de improbidade administrativa consistentes em: 1. Doação de parcela de salários dos servidores ao vereador; 2. Retirada de empréstimos, pelos servidores, para benefício do vereador; 3 Contas pessoais do vereador inscritas em nome de servidores, como a conta de energia elétrica de sua residência.

Investigados: Cristiano Ocleis Peraça (Diretor Administrativo da Câmara de Vereadores) e Uilson Romeu Monteiro de Moraes (Vereador)

Local: Bagé

**PI 00722.00026/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses com a finalidade de: averiguar problemas de canalização do esgoto da Rua Clemente de Rossi, esquina com a Travessa Medardo Ferreti, bairro Santa Helena.

Investigado: Município de bento Gonçalves.

Local do Fato: Rua Clemente de Rossi, esquina com a Travessa Medardo Ferreti, bairro Santa Helena, Bento Gonçalves/RS..

Investigado: Município De Bento Gonçalves. Local do Fato: Bento Gonçalves.

**IC 00723.00011/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira com a finalidade de: apurar suposto fracionamento irregular de valores e inexistência de prévio empenho na realização de serviços não confirmados pela prefeitura partes: Mecânica Belenzier Ltda.e Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

Local: Bento Gonçalves/RS. Investigados: Oficina Mecânica Belenzier Ltda. e Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves. Local do Fato: Bento Gonçalves.





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1662

**IC 00723.00008/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira com a finalidade de: apurar a ausência de licitação e prévio empenho no fornecimento de serviços e materiais para manutenção de paradas de ônibus e abrigos de táxis.

Partes: Construfred Ltda. e Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

Local: Bento Gonçalves. Investigados: Construfred Ltda. e Prefeitura Municipal De Bento Gonçalves.

Local do Fato: Bento Gonçalves.

**IC 00723.00005/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira com a finalidade de: apurar prestação de serviço de segurança pessoal exclusiva para secretário municipal.

Partes: Olívio Barcelos de Menezes e M D Serviços De Segurança Ltda.

Local: Bento Gonçalves/RS.. Investigados: M D Serviços De Segurança Ltda e Olívio Barcelos De Menezes.

Local do Fato: Bento Gonçalves.

**IC 00723.00006/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira com a finalidade de: apurar a inexistência de licitação e prévio empenho em termo de parceria para realização de congresso no Município de Bento Gonçalves.

Partes: Hotel Dall'onder, Artafam e Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves

Local: Bento Gonçalves/RS. Investigados: Artafam Associação Riograndense De Técnicos Em Administração

Fazendária Municipal, Hotel Dall'Onder e Prefeitura Municipal De Bento Gonçalves. Local do Fato: Bento

Gonçalves.

**IC 00723.00012/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira com a finalidade de: apurar a realização total de serviços contratados e inexistência de licitação e prévio empenho.

Partes: Senior Sistemas SA e Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

Local: BENTO GONÇALVES.. Investigados: Prefeitura Municipal De Bento Gonçalves e Senior Sistemas Sa.

Local do Fato: Bento Gonçalves.

**IC 00723.00016/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira com a finalidade de: apurar a aplicação do art. 61 do CC à dissolução da associação Grêmio Atlético Bancário.

Partes: Grêmio Atlético Bancário e Cleimar Bacca.

Local: Bento Gonçalves/RS.. Investigado não informado. Local do Fato: Bento Gonçalves.

**PI 00727.00049/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Cacequi por Thomaz De La Rosa Da Rosa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Cacequi com a finalidade de Impasse envolvendo as verificações de óbitos naturais ocorridos em Cacequi.

Investigado não informado. Local do Fato: Cacequi.

**IC 00729.00011/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul por Maristela Schneider com a finalidade de Investigação acerca da falta de fiscalização do Poder Executivo Municipal aos serviços de motoboy, motofrete e mototáxi, regulamentados pela Lei Federal nº 12009/2009.. Investigado: Município De Cachoeira Do Sul. Local do Fato: Cachoeira Do Sul.

**IC 00729.00012/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul por Maristela Schneider com a finalidade de apurar indícios de irregularidade em processo licitatório para a aquisição de uma escavadeira hidráulica e uma retroescavadeira pelo Município de Cerro Branco, consoante documentação remetida pelo TRT da 4ª Região (Edital de Pregão Presencial nº 009/2012).. Investigado: Município De Cerro Branco. Local do Fato: Cachoeira do Sul.

**IC 00732.00017/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã por Ricardo Cardoso Lazzarin com a finalidade de apurar a ocorrência de atos de improbidade administrativa que atentem contra os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa. Local: Camaquã/RS.. Investigados: Ernesto Molon, Marizabel Giacomuzzi, Osvaldo Da Rocha Martins, Paulo Renato Dillmann, Paulo Roberto Mecca, Reges Tadeu Kulczinski, Rogério Bilhalva Duarte e Vinícios Da Rocha De Araújo. Local do Fato: Camaquã.

**IC 00732.00022/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã por Michael Schneider Flach com a finalidade de Apurar as condições dos imóveis do chamado Centro Histórico de Camaquã, dentre os quais: Igreja Matriz São João Batista, Intendência Municipal, Banco Nacional do Comércio, Casa de Antero Salustiano da Silveira, Capelo do Império, Casa de Emílio Scherer, Casa de José Bukoswiski, Cine Teatro Coliseu Clube Comercial, outras casas. Investigado: Poder Público. Local do Fato: Camaquã.

**IC 00739.00054/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto com a finalidade de apurar irregularidade da gestão de pessoal do Banrisul Armazéns Gerais S/A - BAGERGS, consistente na indevida prorrogação de contrato temporário em detrimento de nomeação efetiva de servidor aprovado em concurso público.

Investigado: Yuri Santana dos Santos - Diretor Presidente

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 8201, Canoas

Investigados: Banrisul Armazéns Gerais S.A., Cristiane Marques e Yuri Santanna Dos Santos. Local do Fato: Canoas.

**IC 00748.00013/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Simone Martini com a finalidade de investigar possíveis irregularidades relacionadas à Samu Serra de Caxias do Sul, e possíveis fraudes no registro-ponto de servidores.

Partes: Aline Janice Carvalho (investigada) e Tâmara Muchulski (representante).

Local: Caxias do Sul - Rs. Investigado: Aline Janice Carvalho. Local do Fato: Caxias do Sul.

**IC 00748.00073/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Alexandre Porto França com a finalidade de possível irregularidade na Secretaria Municipal de Cultura, diante do fato de ter havido a transferência da servidora Lorena Ferreira Godoy, em 18 de março de 2015, do Museu Municipal para o Museu da Uva e do Vinho, em Forqueta, por determinação de Marta Geni Slomp, Diretora dos Museus, por motivação pessoal, bem como pelo fato de que a servidora Lorena, agente administrativa, no local atual, está sem qualquer atividade, evidenciando violação aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade.

Local: Caxias do Sul.

Partes: Lorena Ferreira Godoy (representante), Marta Geni Slomp e Município de Caxias do Sul (inestigados).

Investigados: Marta Geni Slomp e Município De Caxias Do Sul. Local do Fato: Caxias do Sul.

**IC 00763.00026/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Daniel Barbosa Fernandes com a finalidade de apurar eventual superfaturamento em obras realizadas no Município de Ponte Preta, quais sejam: 1) Pórtico da cidade; 2) Cobertura da ponte



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1662

de acesso à cidade (sobre o rio Jupirangava); 3) Arquibancadas no estádio municipal. Investigado: Município de Ponte Preta. Local do Fato: Erechim.

**PI 00763.00027/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Daniel Barbosa Fernandes com a finalidade de Investigar ocorrência de possível improbidade administrativa no ato de desapropriação amigável de Parte do Lote Urbano n.º 88 de propriedade de Erno Rörig e Cláudia Jacinta Rörig para ampliação prolongamento de rua com o objetivo de propiciar parcelamento (desmembramento) afastando a incidência da Lei de Parcelamento n.º 6.766/79 que exige para casos análogos prévio processo de loteamento (art. 2º, §§ 1 e 2º e art. 18 da Lei 6.766/79)..

Investigados: Cláudia Jacinta Rörig, Erno Rörig e Prefeito Municipal de Aratiba, Luiz Ângelo Poletto.. Local do Fato: Erechim.

**IC 00777.00004/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Gaurama por Stela Bordin com a finalidade de averiguar eventuais irregularidades na contratação de empresa para prestação de serviços médicos e de enfermagem no Município de Áurea.

Investigados: Município de Áurea, e as Empresas Luciano Andre Gargioni Eireli - ME e 3J Enfermagem Ltda - ME.

Local: Áurea/RS.

**IC 00779.00016/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul por Cristine Zottmann com a finalidade de apurar possível prática de ato de improbidade, consistente no uso indevido de bens públicos e tendo como investigado a Prefeitura Municipal de Mata e o Sro. Sadi Antônio Bisognin.. Investigados: Prefeitura Municipal De Mata e Sadi Antônio Bisognin. Local do Fato: Mata.

**IC 00796.00021/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Iraí por Bianca D'Alessandro com a finalidade de apurar eventual carência de Recursos Humanos na Brigada Militar de Iraí/RS.

Local: Município de Iraí - Brigada Militar.

Nome: Estado do Rio Grande do Sul. Investigado não informado. Local do Fato: Iraí.

**PI 00796.00022/** instaurado na Promotoria de Justiça de Iraí por Bianca D'Alessandro com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa pelo não cumprimento de determinação da justiça do trabalho (funcionários sem concurso público).

Local: Município de Iraí.

Nome: Município de Iraí/RS. Investigado não informado. Local do Fato: Iraí.

**IC 00796.00027/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Iraí por Bianca D'Alessandro com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa pelo desvio de verba, patrulha agrícola, para fim diverso do projeto.

Local: Linha Farinhas Grande, Interior de Iraí/RS.

Nome: Prefeito Municipal de Iraí, Volmir José Bielski. Investigado não informado. Local do Fato: Iraí.

**IC 00797.00028/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Itaqui por Denis Gustavo Gitrone com a finalidade de falta de Integração do Município de Maçambará ao Sistema Nacional de Trânsito. Investigado: Município de Maçambará. Local do Fato: Maçambará.

**IC 00797.00038/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Itaqui por Leonardo dos Santos Rossi com a finalidade de falta de Sinalização no cruzamento da BR 472 e a via secundária de acesso a Itaqui denominada "Acesso Sul". Investigado: Daer.

Local do Fato: Itaqui.

**IC 00806.00002/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Marau por Damasio Sobiesiak com a finalidade de apurar ocorrência de improbidade administrativa consistente em eventual 'adulteração de documentos' (selo e reconhecimento de firma), tendo o mesmo número de série, sendo que tais documentos fazem parte de processo licitatório (pregão presencial n.º 11/2013) junto à Prefeitura Municipal de Marau.

Investigado: Douglas Matt, representante legal da empresa 'Thales Transporte e Construções Ltda.' com sede em Vila Maria/RS. Local do Fato: Município de Marau.

**IC 00820.00052/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades na aquisição de loteamentos por parte do Poder Público, no bairro Villa Isabel, Município de Passo Fundo.

Investigado: Município de Passo Fundo. Investigado: Município De Passo Fundo. Local do Fato: Passo Fundo.

**IC 00820.00053/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne com a finalidade de verificar denúncia referente à qualidade do sinal disponibilizado pelas operadoras de telefonia móvel.

Investigado: Empresas de Telefonia. Investigado: Empresas de Telefonia. Local do Fato: Passo Fundo.

**IC 00820.00057/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne com a finalidade de investigar Coleurb - Coletivo Urbano Ltda (Coleurb), Município De Passo Fundo, Transpasso - Transporte Coletivo Urbano Ltda (Transpasso) e Epas-Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo.

Investigados: Codepas-Companhia De Desenvolvimento De Passo Fundo, Coleurb – Coletivo Urbano Ltda, Município De Passo Fundo e Transpasso - Transporte Coletivo Urbano Ltda. Local do Fato: Passo Fundo.

**IC 00829.00021/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Diomar Jacinta Rech com a finalidade de possíveis irregularidades praticadas pela Secretaria Municipal de Saúde ao realizar, através do Fundo Municipal de Saúde, pagamentos à Clínica URGECLIN sem convênio/contrato de prestação de serviços.

Investigado não informado.

Local do Fato: Porto Alegre.

**IC 00829.00022/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Diomar Jacinta Rech com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades praticadas no âmbito do DAER/RS a indicar tratamento desigual entre as empresas de fretamento e turismo em relação às empresas de transporte regular de passageiros.

Investigado não informado.

Local do Fato: Porto Alegre.

**IC 00829.00023/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Diomar Jacinta Rech com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades na contratação de serviços de ambulância, consistentes na contratação sem licitação da Empresa SAMU, e estando esta, em tese, terceirizando sem licitação sua mão de obra para outras empresas privadas Investigado: não informado.

Local do Fato: Porto Alegre.

**IC 00829.00024/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Camila Lummertz com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na utilização indevida de um imóvel residencial localizado em Minas do Leão, imóvel pertencente à CRM - Companhia Rio-Grandense de Mineração, por parte do ex- funcionário Aldori Almeida Jacobi.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1662

Investigado não informado.

Local do Fato: Porto Alegre.

**IC 00852.00021/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan com a finalidade de apurar possível atraso na construção da creche nas proximidades do Camping, bairro Cassino, nesta Cidade, contrato 080/14.

Investigado: Município Do Rio Grande.

Local do Fato: Rio Grande.

**PI 00852.00022/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan com a finalidade de apurar a possível ocorrência de ato de improbidade administrativa relacionado à gestão do serviço de cirurgia vascular contratada pelo estado do Rio Grande do Sul em relação à Santa Casa de Rio Grande/RS.

Investigado: A.C. Santa Casa De Rio Grande.

Local do Fato: Rio Grande.

**PI 00852.00023/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan com a finalidade de aferir possível improbidade administrativa relacionada à prestação de serviços por advogado na Santa Casa de Misericórdia do Rio Grande. Investigados: A.C.Santa Casa De Rio Grande, Gandra & Gandra Serviços Advocatícios e Gandra E Brito Advogados. Local do Fato: Rio Grande.

**IC 00876.00014/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Daniela Fistarol com a finalidade de apurar eventuais irregularidades no Hospital de São Martinho.

Investigados: o Gestor da Sociedade Cultural São Gregório de São Martinho à época da intervenção, Bruno Ludwig.

Local do Fato: São Martinho/RS.

**IC 00881.00005/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis por Flávio Brenner da Costa com finalidade de averiguar possível ilegalidade na ausência de atendimento, por parte do Secretário de Saúde, às solicitações da Auditoria Médica Estadual.

Investigado: Secretário da Saúde do Município de São Francisco de Assis.

Local do Fato: Município de São Francisco de Assis.

**IC 00903.00007/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul por Mauricio Sanchotene De Aguiar com a finalidade de apurar a existência de veículos de transporte coletivo rodoviário urbano sem acessibilidade em Sapucaia do Sul, constando como reclamados o Município de Sapucaia do Sul e a empresa Real Rodovias.

Local do Fato: Sapucaia Do Sul.

**IC 00907.00152/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa em razão do direcionamento de licitação (pregão presencial n.º 04/2013), restringindo o caráter competitivo do certame, o qual visava a contratação de serviços de hora máquina e caminhões, no Município Fontoura Xavier/RS.

Investigados: Tiago Zanotelli e Mak Máquinas Ltda.

Local Do Fato: Fontoura Xavier/RS.

**IC 00908.00019/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Tapejara por Marcio Schenato com a finalidade de investigar possível improbidade administrativa e/ou prejuízo ao erário público, ocasionado pela anulação do certame licitatório pelo Município de Santa Cecília do Sul/RS.

Investigado: Jusene Consoladora Peruzzo.

Local do Fato: Tapejara.

**IC 00920.00003/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Tupanciretã por Theodoro da Silva Silveira com a finalidade de Investigar a regularização dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemia por parte do Executivo Municipal.

Investigado Prefeitura de Tupanciretã.

Local do Fato: Tupanciretã.

**IC.00931.00023/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Luciana Romani com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente na nomeação, para o exercício de cargo em comissão junto à Câmara de Vereadores de Viamão, do companheiro da Vereadora Eda Regina da Silva Giendruczak, Sr. Alexandre Luiz Maezca de Godoy.

Investigados: Alexandre Luiz Maezca de Godoy, Eda Regina da Silva Giendruczak e Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Viamão.

Local do Fato: Viamão/RS.

**PI.00931.00021/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Luciana Romani com a finalidade de Memo 40/2014 da 1ª PJ Cível de Viamão encaminhando cópia de mensagem extraída do RD.00931.00687/2014, relacionada à denúncia feita por e-mail de atos da Prefeitura contra Agentes Comunitários de Saúde.

Investigados: Instituto Rio-Lagos e Município De Viamão.

Local do Fato: Viamão/RS.

**IC 00931.00025/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Luciana Romani com a finalidade de apurar eventual irregularidade no uso do cartão combustível para veículos pertencentes ao Município de Viamão.

Investigados: Prefeito Municipal De Viamão e Secretários Municipais De Viamão.

Local do Fato: Viamão.

**IC 00931.00026/2015** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Luciana Romani com a finalidade de solicitar esclarecimentos acerca do orçamento anual do Poder Legislativo Municipal.

Investigado:Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Viamão.

Local do Fato: Viamão.

**IC 00942.00014/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Planalto por João Pedro Togni com a finalidade de investigar eventuais irregularidades em pregão (edital n.º 32/2015) destinado à aquisição de britador móvel pelo Município de Planalto/RS, consistentes em estipulação do preço, em tese, acima do valor de mercado, restrição à concorrência no certame e possível direcionamento do objeto licitado.

Investigado: Antonio Carlos Damin.

Local do Fato: Planalto.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de maio de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1662

**IC 00942.00012/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Planalto por João Pedro Togni com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, consistente em desrespeito ao princípio da legalidade, no ano de 2012.

Investigado: Antonio Scaravonatto.

Local do Fato: Planalto.

**IC 00942.00013/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Planalto por João Pedro Togni com a finalidade de apurar eventual ilegalidade nas movimentações financeiras e/ou aplicação dos valores depositados na conta bancária vinculada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Investigado: Antonio Carlos Damin.

Local do Fato: Planalto.

**IC 00945.00021/2015** instaurado na Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito por Camilo Vargas Santana - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito com a finalidade de apurar a ocorrência de atos de improbidade administrativa, especialmente os previstos nos artigos 10, inciso II, e 11, caput, da Lei nº 8.429/92, consistentes na cessão, por motivos político-eleitorais, de terrenos pertencentes ao Município de Rodeio Bonito.

Local do fato: Rodeio Bonito.

Investigados: José Clovis Bariviera, Jucemar Luiz Siprandi e Nilson Luis Dal Cortivo.

Local do Fato: Rodeio Bonito.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de maio de 2015.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI**

Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais em substituição.